



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA – 06 DE AGOSTO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.ppiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 101/2023:** EMPRESA VINICIUS DE SOUZA PAIXÃO E CIA LTDA (DROGRARIA MAIS VIDA).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
06 DE AGOSTO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte



TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Pirai do Norte/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.071.220/0001-58 com sede na Praça Santo Antônio, 02 – Centro, nesta cidade, representado neste ato representado por seu prefeito, Sr. Ulysses Araújo de Menezes Veiga, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 13303386 42 SSP/BA e CPF nº 841.697.615-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **VINICIUS DE SOUZA PAIXÃO E CIA LTDA (DROGRARIA MAIS VIDA)**, inscrito sob o CNPJ nº 28.659.426/0001-70, sediada na rua Erico Sabino de Souza, Nº 07, Centro Gandu - Ba, Cep: 45.450-000, representada pela Sr. VINICIUS DE SOUZA PAIXÃO, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 019.061.795-06, RG nº 005748, SSP/BA, residente e domiciliado na rua Juvêncio Lobão Leal, Nº 90, Bairro, Centro Gandu- Ba, Cep: 45.450-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, **firmam o presente Termo de Distrato ao Contrato nº 101/2023**, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica rescindido a partir do 2º dia do mês de agosto de 2024, de comum acordo, entre as partes Contratantes, o Contrato nº 101/2023, e suas alterações posteriores, com o objeto do presente que é o fornecimento parcelado de 65 latas de leite em pó do tipo Ensure a fim de atender demanda de paciente portador de dermatomioseite.

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Pirai do Norte, BA, 02 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE
ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

VINICIUS DE SOUZA PAIXÃO E CIA LTDA
DROGRARIA MAIS VIDA
CONTRATADO



Prefeitura Municipal de Pirai do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58
Praça Santo Antonio 482, Centro, Pirai do Norte, Bahia | CEP: 45436-000
73 3688.2146 | piraidonorte.ba.gov.br



www.piraidonorte.ba.gov.br

Praça Santo Antonio, 220, Pirai do Norte - Ba | Tel: (73) 3688-2146 | Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga